



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2022/SAD.SEGES**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do Lincoln Glauber Intensos, no evento do Aniversário de 22 anos do Centro Cultural Theóphilo Massad, com duração de 80 minutos, no dia 25/05/2022, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna n.º **098/2022/SCP/CCTM**, datada de 20/05/2022 e embasado no Parecer Jurídico conforme consta no processo.

**I - N.º DO PROCESSO:** 2022020230

**II - CREDOR:** LINCOLN GLAUBER PIMENTA BARBOSA

**III - CPF:** 149.780.497-33

**IV - ENDEREÇO:** Conforme consta no processo.

**V – OBJETO:** Contratação do show do Lincoln Glauber Intensos, no evento do Aniversário de 22 anos do Centro Cultural Theóphilo Massad, com duração de 80 minutos, no dia 25/05/2022.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 25/05/2022.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

**XI - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022020230.

**XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.33903699.10010000, Ficha n.º 20221824.

**XIII** - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV** - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2022020230, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de LINCOLN GLAUBER PIMENTA BARBOSA, CPF: 149.780.497-33, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 24 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Andrei Lara**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

*Andrei Lara*  
Secretário de Cultura e  
Patrimônio de Angra dos Reis  
Matr 27899